

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Av. João de Paiva, s/n, Monte Alegre/RN  
CEP: 59182000 CNPJ: 12.585.986/0001-98

**Solicitação de  
Despesa**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Unidade Orçamentária: **02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Nº Solicitação: **568**      Data Emissão: **08/04/2020**      Classificação: **Compra**      Processo: **408.001/2020**

Objeto:

Aquisição de mascaras de tecido para todos os servidores dos serviços essenciais do município

Justificativa:

Tendo em vista a necessidade de proteger todos os colaboradores dos serviços essenciais do município de Monte Alegre /RN, considerando a utilização de máscaras específicas para uso hospitalar, solicitamos a confecção de máscaras de tecido apropriado, com intuito de economizar as que são de uso exclusivo nesse atual cenário por pessoas infectadas pelo coronavírus e profissionais de saúde, prioritariamente médicos, enfermeiros e técnicos que entram em contato direto com o vírus que devem contar com equipamentos de proteção individual (EPIs).

A demanda pelas máscaras de uso hospitalar tem sido muito alta nesse período de Pandemia em todo o Brasil, considerando sua eficácia em proteção dos que utilizam. Assim, pensando em priorizar seu uso como mencionado anteriormente, a utilização das máscaras de tecido segundo o Ministério da Saúde associado a outros cuidados de higiene, podem ser utilizadas como uma forma a mais de proteção, sempre aliada as demais recomendações do Ministério da Saúde, a máscara de pano é uma solução.

Considerando o Decreto Municipal N° 005/2020, considerando o Decreto Normativo n° 29.512, de 13 de março de 2020, que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Poder Executivo Estadual; e o Decreto Normativo n° 29.513, de 13 de março de 2020, que regulamenta, no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, o disposto na Lei Federal n° 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, bem como o Decreto n° 29.524, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre medidas temporárias para o enfrentamento da Situação de Emergência em Saúde Pública provocada pelo Coronavírus (COVID-19). Fica evidente a necessidade da aquisição, tendo em vista a urgência em adquirir as máscaras para manter e continuar a prevenção de todos os colaboradores municipais dos serviços essenciais e profissionais da saúde envolvidos no contingenciamento da Pandemia no Município.

AÇÃO: 2265 - Enfrentamento da emergência COVID-19

Item	Descrição	Lote	Qtd.	Und	Vlr. Unitário	Vlr. Total
0026549	Máscara de tecido tricoline 100% algodão, com camada dupla de tecido, com elástico.		625	UND	0,00	0,00

Valor Total: **0,00**

Maria Emília Pereira Pinheiro Fonseca

010.531.564-80

SECRETÁRIA DE SAÚDE